



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA

**ATA 16/2024 - UA4/UA/DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB**

Às 09 horas do dia 5 de dezembro de 2024, se reuniram na Sala de Reuniões da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE) ensino do *campus* João Pessoa os servidores Carlos Alberto de Souza Filho (SIAPE 1119780), Daniela Espínola Fernandes da Mota (SIAPE 1887028), Demorgenes Gomes de Menezes (SIAPE 1156166), Tarcísio Duarte da Costa (SIAPE 1093065) Antônio Joálison de Araújo Morais (SIAPE 1057764) que sob a presidência do primeiro, compuseram a Comissão de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, **Edital Nº 34/2024/PPGTI/PRPIPG/REITORIA - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Período 2025.1, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Resolução CS nº 160 de 15 de dezembro de 2017. O processo de aferição ocorreu em conformidade com a Resolução nº 17/2023 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB.

Os candidatos autodeclarados negro (preto e pardo) ou indígena convocados se apresentaram no local, dia e hora supracitados. Esta comissão, ao aferir a veracidade da autodeclaração prestada pelos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígena, **RESOLVE:**

**ACEITAR, por unanimidade, as autodeclarações prestadas pelos candidatos NEGROS indicados abaixo:**

1. Diego Juan dos Santos Silva
2. Isaac Gomes Veras
3. Joaquim Félix da Silva Filho
4. Luiz Gustavo Cristo de Oliveira Azevedo
5. Ruanney Nascimento Costa de Almeida
6. Sérgio Luiz dos Santos Júnior
7. Sheyza Samara de Albuquerque Melo

Conforme a Resolução nº 17/2023 CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB em seu art. 12, § 3º, "O processo de aferição dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem indígenas, no momento da pré-matrícula, realizar-se-á por meio da avaliação do pertencimento étnico, através da apresentação de declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena à qual pertence o(a) candidato(a) ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a)." Assim, a comissão resolveu **ACEITAR, a autodeclaração prestada pelo candidato INDÍGENA indicado abaixo, após apresentação da documentação supracitada:**

1. Jonas Bernardino de Lima

**RECUSAR, por unanimidade, as autodeclarações prestadas pelos candidatos NEGROS indicados abaixo:**

1. Tiago José Bandeira Lourenço

**RECUSAR, por 3 votos a 2, as autodeclarações prestadas pelos candidatos NEGROS indicados abaixo:**

1. Leilson da Silva Santos

**RECUSAR as autodeclarações dos candidatos indicados abaixo, em virtude do não comparecimento à averiguação:**

1. Damião Otávio da Conceição
2. Melquisedech da Silva Salviano

Os trabalhos da comissão foram concluídos às 11h30min. A ata foi lavrada e Assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Alberto de Souza Filho**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/12/2024 12:33:55.
- **Demorgenes Gomes de Menezes**, TECNICO EM AUDIOVISUAL, em 05/12/2024 12:50:18.
- **Antonio Joalison de Araujo Moraes**, ASSISTENTE DE ALUNO, em 06/12/2024 09:34:42.
- **Tarcisio Duarte da Costa**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 06/12/2024 09:38:55.
- **Daniela Espinola Fernandes da Mota**, JORNALISTA, em 06/12/2024 11:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 642254  
Verificador: f18a15f5f4  
Código de Autenticação:

